



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015**  
 Companhia de Electricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI Salvador, BA | CEP 41 181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 PAULO SERGIO PARANHOS DE MAGALHAES  
 VZ AO IGUATEMI

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV TANCREDO NEVES 274 SL-237  
 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL A

CPF 060 155 305-53

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-020

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Bifásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**0011862144 01/2015**  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
**02/03/2015 10/02/2015**  
 TOTAL A PAGAR (R\$) **237,98**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
058622908	ÚNICA	12/01/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/01/2015	1000612918	8673867

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	462,0000000	0,47686304	216,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,18
Contribuição Iluminação Pública			15,71

TOTAL DA FATURA **237,98**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
20462833	CAT	11/12/2014	49 540,00	12/01/2015	49 992,00	32	1,00000		452,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	KWh
JAN 15	452
DEZ 14	356
NOV 14	442
OUT 14	360
SET 14	389
AGO 14	442
JUL 14	345
JUN 14	362
MAI 14	366
ABR 14	401
MAR 14	381
FEV 14	564
JAN 14	518

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	222,27	27,06
PIS	222,27	0,4
COFINS	222,27	1,87

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	79,71	35,41
Transmissão	4,65	2,09
Distribuição (Coelba)	66,21	29,79
Encargos Setoriais	7,54	3,39
Tributos	65,18	29,32
<b>Total</b>	<b>223,27</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo(KWh) 0,33634000

RESERVAÇÃO AO FISCO  
 7857 5315 0F89 863D D16B 49AB 35E0 808B

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mas informações, em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res 314/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.436-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de funcionamento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fido para os padrões de atendimento comercial. A recusa em pagar sobe o COSEP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).

23/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:27:15  
 571813595 0517

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio COELBA  
 Código de Barras 83850000002-4 37980030000-2  
 01186214420-0 00268693713-5  
 Data do pagamento 23/02/2015  
 Valor em Dinheiro 237,98  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 237,98

NR. AUTENTICAÇÃO

C.38A.4D1.539.A02.3E2

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CANDEAL	nov/2014			
DIC	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	116	133
220	201	231